



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025, CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ANDERSON LUCAS ULRICH**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 232/2025, firmado entre as partes em data de 03 de julho de 2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas visando a prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos e máquinas do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira (Vigência e Prorrogação), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 03 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Anderson Lucas Ulrich
ANDERSON LUCAS ULRICH
ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
232/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
232/2025, PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025,
Credenciamento Nº 005/2025, CELEBRADO
ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E
ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ANDERSON LUCAS ULRICH**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 232/2025, firmado entre as partes em data de 03 de julho de 2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas visando a prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos e máquinas do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira (Vigência e Prorrogação), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 03 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ANDERSON LUCAS ULRICH
Anderson Lucas Ulrich & Cia LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador: E7E0216D

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2026. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>